



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0194-2019
Projeto de Lei 0017-2019
19/03/2019 15:55:40

PROTOCOLO

Projeto de Lei n.º **H**/2019
De 19 de março de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 670.000,00** (Seiscentos e Setenta Mil Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.40	54.000,00	TESOURO	
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.40	245.000,00	TESOURO	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.3.90.40	12.000,00	TESOURO	
02.10. – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.40	140.000,00	TESOURO	
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.40	7.000,00	TESOURO	
02.13. – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.40	212.000,00	TESOURO	
Total			670.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 2º – A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais) será da seguinte forma:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias das seguintes fichas abaixo informada, no valor total de R\$ 505.000,00 (Quinhentos e Cinco Mil Reais) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	54.000,00	TESOURO	126
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	100.000,00	TESOURO	210
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 Manutenção do SERM	3.3.90.30	12.000,00	TESOURO	237
02.10. – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	120.000,00	TESOURO	245
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.3.90.39	7.000,00	TESOURO	252
02.13. – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	212.000,00	TESOURO	295
Total			505.000,00		

II - Superávit Financeiro, conforme disposto no artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 165.000,00** (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 3º. - Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementado se necessário nos termos da lei Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

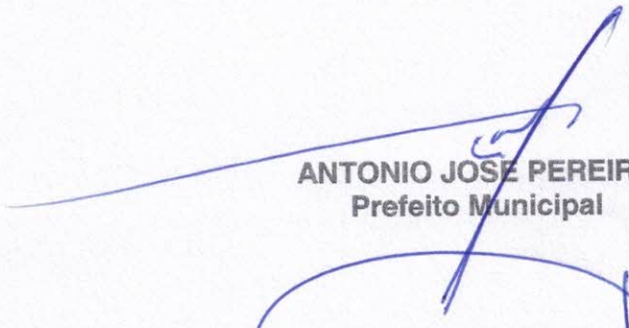
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

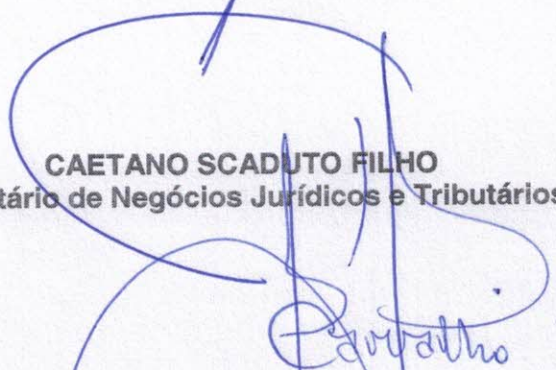
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

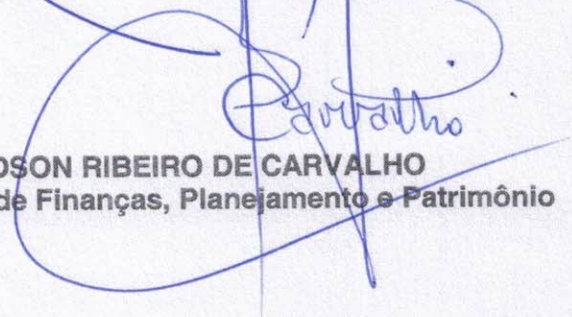
www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 19 de março de 2019.


ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ¹⁴/2019
De 19 de Março de 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 012/2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Visa a presente propositura a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal, cujo objetivo é adequar o orçamento para empenho de despesas com TI - Tecnologia da Informação e Comunicação, alterada do elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Essa mudança veio então com a 8ª Edição do Mcasp, vejamos:

PORTARIA CONJUNTA Nº 6, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 8ª Edição - 2019 Secretaria do Tesouro nacional – STN Ministério da Fazenda

40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.
https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed+--+publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6

Nessa linha, o projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado fez as adequações na tabela auxiliar da classificação econômica, excluindo sub elementos e incluindo novo elemento e sub elemento de despesa, conforme abaixo:

FUNDO	OPERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ALTERAÇÃO NO NOME E/OU NA ESPECIFICAÇÃO/FUNÇÃO

OBSERVAÇÃO: NESTA VERSÃO SOFRERAM ALTERAÇÃO AS SEGUINTE TABELAS: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA; MODALIDADE DE APLICAÇÃO; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ATÉ SUBITEM.

LEGENDA 2018

TABELA AUXILIAR: Classificação Econômica da Despesa- subitem (Exclusão)

3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE SOFTWARES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS, ANÁLISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNÇÕES, AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, NOVAS FUNÇÕES E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	Excluído pela criação do elemento de despesa "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ"
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	Excluído pela criação do elemento de despesa "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ"
3.3.90.39.97	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NOS DE COMUTAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E NOS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL, SLDD, TOPNET, DATASATPLUS, DATASAT BI, ATMNET, INTERNET, IP DIRETO, STM400, FASTNET, RERNAV E AFINS.	Excluído pela criação do elemento de despesa "40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ"

TABELA AUXILIAR: Classificação Econômica da Despesa- subitem (Inclusão)

3.3.90.40.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE.
3.3.90.40.02	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
3.3.90.40.03	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A HOSPEDAGENS DE SISTEMAS
3.3.90.40.04	COMUNICAÇÃO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM COMUNICAÇÃO DE DADOS
3.3.90.40.05	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL QUANDO INTEGRAREM PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3.3.90.40.06	SUPORTE AO USUARIO TIC	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TIC
3.3.90.40.07	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC
3.3.90.40.08	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
3.3.90.40.09	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIC	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTO TIC
3.3.90.40.10	DIGITALIZAÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE DIGITALIZAÇÃO

Assim, o orçamento municipal enviado em 30 de setembro de 2018, sem tempo hábil para as adequações contemplou as despesas de TI *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica* no elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, sendo necessário neste exercício a criação dos novos elementos através de crédito especial.

Na comprovação dos recursos para cobertura dos créditos abertos, além das anulações segue anexo, o Balanço Patrimonial e planilha de superávit financeiro.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigo 5º, onde trata da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.138.925,82	11.748.463,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.439.274,19	4.875.387,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.723.014,66	10.303.627,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	989.618,42	3.444.894,45
Créditos a Curto Prazo	753.908,45	296.111,51	Pessoal a Pagar	337.481,15	3.441.552,65
Crédito Tributário a Receber	41.702,71	6.153,01	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	652.137,27	3.341,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	712.205,74	289.958,50	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	408.900,03	617.251,96
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	49.775,80	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	990.979,94	813.241,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Derivativos	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Titulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
				0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.777.375,41	33.395.607,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.765.322,42	8.939.586,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
Outras Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	46.012.052,99	24.456.020,38			
Bens Móveis	12.484.227,01	9.878.575,55			
Bens Imóveis	36.072.939,13	15.943.957,56			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-2.545.113,15	-1.366.512,73			
Acumuladas					
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48	TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48
ATIVO FINANCEIRO	12.873.090,06	11.449.926,65	PASSIVO FINANCEIRO	6.234.818,54	3.267.042,93
ATIVO PERMANENTE	57.043.211,17	33.694.143,83	PASSIVO PERMANENTE	337.481,15	3.430.896,99
SALDO PATRIMONIAL				64.344.001,54	38.446.130,56



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265
CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: claudia
Data: 20/02/2019 14:45:01
Sistema CECAM
(Página: 3 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	48.000,00	Obrigações Contratuais	18.524.142,26	4.786.448,14
Outros Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL			TOTAL	18.524.142,26	4.786.448,14

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF/515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADES:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.			
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS
19/02/2019	013/2019	190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN
21/02/2019	016/2019	330.461,40	SANTA CASA
21/02/2019	016/2019	100.000,00	CONTRA PARTIDA VAN
22/02/2019	014/2019	80.000,00	VAN
22/02/2019	014/2019	100.000,00	MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL
13/03/2019	Decreto 3590	150.000,00	QESE
18/03/2019		165.000,00	ALTERAÇÃO CATEGORIA ECONÔMICA
	TOTAL	2.100.861,98	

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018			
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	12.873.090,06		5.234.818,54
	SUPERÁVIT		7.638.271,52
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019			2.100.861,98
SALDO DO SUPERÁVIT			5.537.409,54


 EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR CRC SP 299831/O-3